

681

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

6.43 INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a limpeza/roçada em toda extensão da Rua vinte, localizado no bairro Vila Geni.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto está trazendo ratos para as casas ao redor e risco de doenças.

Itaguaí, 09 de agosto de 2022.

APROVADO Em 18 / 08 / 22

Júlio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

Recebido em 09/03/29
Matr.
Ass. KA



## **CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br